



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 739/2021

Sumaré, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Hélio Silva  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 237/2021 – Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Atenciosamente,

  
WILLIAN SOUZA  
Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ</b>
Recebi cópia em <u>12, 08, 21</u>
<u>WS</u> Rúbrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

OFÍCIO GAB N° 740/2021

Sumaré, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor  
Vereador Lucas Agostinho  
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.**

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 72 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 237/2021 – Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA  
Presidente



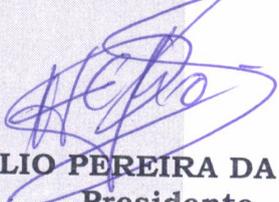
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Projeto de Lei 237/2021** - Autoria: Vereador **HELIO SILVA** - “Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

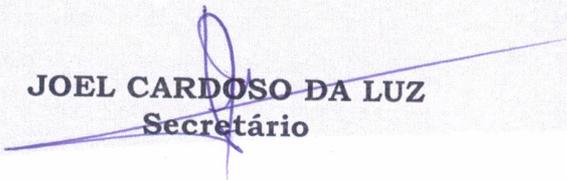
Sala de Sessões, 17 de agosto de 2021.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

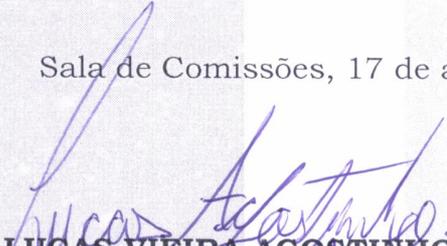
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS  
E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PARECER**

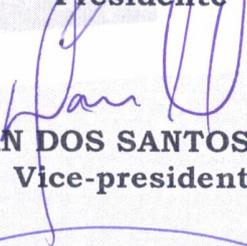
**Projeto de Lei 237/2021** - Autoria: Vereador **HELIO SILVA** - “Denomina os Sistemas de lazer 01 e 02 do Loteamento Parque Progresso de “Praça Vereador Ronaldo Mendes”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, legalmente adequado. Nesse sentido, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 17 de agosto de 2021



**LUCAS VIEIRA AGOSTINHO**  
Presidente



**ALAN DOS SANTOS LEAL**  
Vice-presidente



**GILSON GOMES FERREIRA**  
Secretário